

Art. 4º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do SETAX e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 15 (quinze) Pontos Especiais de Táxis e 06 (seis) Pontos Especiais de Mototáxi, conforme estabelecido no ANEXO XI desta Portaria, com ativação prevista para as 12h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. proibição da cobrança de tarifas fora dos valores aferidos nos taxímetros, para os táxis comuns, e fora dos parâmetros estabelecidos nas tabelas de valores pré-fixados por zona ou área da cidade, homologadas pela Unidade Gestora do SETAX, para os táxis de Cooperativas Especiais;

III. autorização do uso da Bandeira 2 nos táxis, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

IV. proibição do acesso de táxis sem passageiros nas Avenidas Centenário e Oceânica, salvo aqueles que acessarão os corredores exclusivos;

V. proibição do acesso de táxis de outros municípios nas Avenidas Centenário e Oceânica.

Art. 5º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, entendido como aquele que se destina ao traslado de grupos de pessoas até o circuito do carnaval, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. autorização para que os detentores de outorga para a prestação do serviço de transporte de escolares em Salvador, devida e previamente cadastrados no site [www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br](http://www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br), possam explorar, caso queiram, a prestação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, a partir das 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) até às 12h00 do dia 26/02 (quarta-feira);

II. criação de 5 (cinco) Pontos Especiais para o Transporte de Passageiros por Fretamento, conforme estabelecido no ANEXO XII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 6º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do STIP, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 8 (oito) Pontos Especiais para embarque/desembarque do STIP, conforme estabelecido no ANEXO XIII desta Portaria, com ativação prevista para as 18h00 do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07h00 do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de fevereiro de 2020.**

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### PORTARIA Nº 008/2020

**Publicada no DOM do dia 14 de Fevereiro de 2020 e republicada por ter saído incompleto**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Com base nos Artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.069/2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador, considerar criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento da criação da Unidade de Conservação Parque Marinho da Cidade Baixa, designando para compô-lo os seguintes representantes:

I. Representante do Instituto Federal Baiano / IF BAIANO:

José Rodrigues de Souza Filho; RG: 04971858-49; CPF: 945.807.405-30;

II. Representante do Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Bahia:

Ícaro Thiago Andrade Moreira; RG: 0837252377; CPF: 010.747.715-75;

III. Representante da Universidade Salvador / UNIFACS:

Carolina de Andrade Spínola; RG: 2963984-03; CPF: 586.357.345-72;

IV. Representante do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia:

Igor Cristino Silva Cruz; RG: 7475273-18; CPF: 814.034.025-15;

V. Representante do Programa de Arqueologia Marítima e Subaquática da Universidad de la Republica, Uruguay:

Rodrigo de Oliveira Torres; RG: 21826911-03; CPF: 666.410.391-53;

VI. Representante das Águas Abertas Escola de Mergulho:

Jorge Galvão Torres Freitas; RG: 0764096940; CPF: 779.459.135-04;

VII. Representante da Fundação Baía Viva:

Isabela Silva Suarez; RG: 0794144942; CPF: 787.777.635-72;

VIII. Representante do Yacht Clube da Bahia:

Jorge Tannus Simões; RG: 1454153-09; CPF: 339.062.205-59;

IX. Representante do Ateliê Portátil:

Bárbara Tércia Almeida Vermelho; RG: 4169355-83; CPF: 431.172.525-68;

X. Representante Local:

Jardiel Luquine Silva Filho; RG: 4644732-68; CPF: 744.054.465-04;

XI. Representante do Instituto de Ensino, Pesquisa, Segurança e Defesa Social:

Emerson Carlos de França Souto; RG: 6044228 SSP/PE; CPF: 636.190.085-15;

XII. Representante da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência / SECIS:

Jacileda Cerqueira Santos; Matrícula: 3087355; RG: 05046216-45; CPF: 888.853.135-15.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, em 13 de fevereiro de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 011/2020

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

Designar a servidora, **Rita de Cássia Souza da Silva, Mat: 3124777**, para atuar como PREGOEIRO da COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSPL, nas licitações realizadas na modalidade de Pregão.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, em 20 de Fevereiro de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 012/2020

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

Designar os servidores, **Ivan Euler Pereira de Paiva, Mat: 3128894**, **Rita de Cássia Souza da Silva, Mat: 3124777**, **Jorge Xavier Montes Aldir, Mat: 3127407** e **Everaldo Pereira de Souza, Mat: 3053863**, para comporem sobre a presidência do primeiro, a **COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSPL**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**, em 20 de Fevereiro de 2020.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2020 - PROC: 615/2020 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de vestuário para fins especiais (MOTOCICLISTA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/03/2020; abertura no dia 18/03/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 18/03/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 023/2020- PROC: 10177/2019 - SEMGE.**